



DECRETO Nº 581/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa cidadã e servidora Sr.^a **GILDETE BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE**, na data de 18 de abril de 2024, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Buerarema, como professora servidora da nossa cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestada ao longo de muitos anos na educação de Buerarema e a sua história de vida, com postura cidadã, cortês e ética;

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Sra. Gildete Barbosa dos Santos Andrade.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2024.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito